



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO:

DISPENSA LICITAÇÃO 001/2023

ASSUNTO:

Contratação de empresa para implantação e hospedagem do Web Site Oficial da Câmara Municipal de Nova Aurora, vinculada ao domínio : www.camaranovaaurora.pr.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



Memorando 01/2023

Nova Aurora, 22 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para criação e implantação do site, manutenção técnica, treinamento, suporte técnico, hospedagem e manutenção de contas de e-mail, conversão e migração de dados, vinculadas ao domínio: www.camaranovaaurora.pr.gov.br, conforme termo de referência em anexo.

DA JUSTIFICATIVA:


Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, dar continuidade ao atual website que é a principal ferramenta de comunicação desta Casa de Leis com a sociedade. O objetivo do website é facilitar o acesso as informações e aos documentos e dar maior transparência às atividades da instituição, bem como permitir o acesso as informações públicas constantes da Lei 12.527/12 e as determinações exigidas pelo Tribunal de Contas do Paraná.

foi realizada pesquisa de preço junto às empresas com ramo de atividade compatível aos serviços pretendidos, pelo qual o menor valor obtido, no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), se encontra dentro do limite estabelecido no artigo 24, inciso H da Lei Federal de Licitações nº8.666/93.

Informamos que o valor estimado para a presente contratação é de R\$ **4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos as nossas saudações.

ATENCIOSAMENTE


IVO APARECIDO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXMO.SR.
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
de 2019

Capital Nacional da
Leilão
Lei nº 13951, 19 de dezembro
de 2019



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa de prestação de serviços de domínio e hospedagem, suporte e manutenção de "SITE" ou "HOME PAGE", para uso exclusivo na internet, para o período de 12(doze) meses.

2 – ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição
01	<ul style="list-style-type: none">• Página inicial com notícias, fotos, galeria dos vereadores, acessibilidade. Cabeçalho com os seguintes atalhos: CABEÇALHO<ul style="list-style-type: none">• A CÂMARA: Horário de expediente interno e externo, endereço.PROPOSIÇÕES: Indicações, requerimentos, pedido de informações, projetos de lei executivo, projetos de lei legislativo, projeto de resoluções, projetos de decretos legislativos.<ul style="list-style-type: none">• VEREADORES: Função dos vereadores.• DOCUMENTOS: Comissões permanentes, consulta leis/resoluções (só resoluções), plenário, reuniões e atas.• TRANSMISSÕES AO VIVO• VIDEOS GRAVADOS• CONCURSO PÚBLICO• CONTAS PÚBLICAS• DIÁRIAS• SERVIÇOS: Audiências públicas, prestação de contas, e-mails da prefeitura, links úteis, legislação, jornal oficial• FALE CONOSCO: Conter formulário, endereço, nossa localização.NO RODAPÉ:<ul style="list-style-type: none">• A Câmara:• Câmara• Vereadores• Prefeitos• Galeria de fotos• Fale conosco• Legislaturas• Ex presidentes• Informações:<ul style="list-style-type: none">Agenda de eventosRequerimentosIndicaçõesLicitações• Documentos:<ul style="list-style-type: none">Consultas de leis/resoluçõesComissões permanentesDiáriasContas públicas• Portal da transparência:<ul style="list-style-type: none">geral: organograma, plano diretor, concursos, endereços oficiais, acesso a informação e ouvidoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
de 2019

Capital Nacional da
Capital Nacional da
Lei nº 13951, 19 de dezembro



	<p>Pessoal: vereadores, tabela de vencimentos, remuneração agentes públicos, servidores, salários servidores, ajuda de custo, adiantamentos, reembolso, verbas de gabinete</p> <p>Administração: Diário oficial online, Contratação direta, leis municipais, atos normativos, contratos e aditivos, diárias, passagens, audiência pública, patrimônio, cessão/doação/permuta de bens, cartão corporativo, nota fiscal eletrônica, controle de estoque e convênios.</p> <p>Orçamento: transparência online, demonstrativos contábeis, empenhos, relatório de gestão fiscal, extratos bancários, operações financeiras, PPA, LDO, LOA, plano de contas.</p> <p>Licitação: processo licitatório, licitações na íntegra.</p> <ul style="list-style-type: none">• Concurso público• Prestação de contas• Links úteis:• Utilidade pública• Fiscalização• Executivo• Judiciário• Legislativo• Consulta de leis: Decretos executivos, decreto legislativo, decreto legislativo/julgamento/prestação de conta, leis executivo, portaria legislativo, resoluções legislativo.
--	---

3 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, em dar continuidade ao atual website que é a principal ferramenta de comunicação desta Casa de Leis com a sociedade. O objetivo do website é facilitar o acesso as informações e aos documentos e dar maior transparência às atividades da instituição, bem como permitir o acesso as informações públicas constantes da Lei 12.527/12 e as determinações exigidas pelo Tribunal de Contas do Paraná

4 – JULGAMENTO –

O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO.

5- DO PREÇO:

4.1 – No valor orçado deverá estar incluso todas as despesas com impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e todas as demais despesas que possam incidir sobre o objeto. O valor não poderá ultrapassar R\$ 10.000,00 (dez mil reais), incluindo criação do site, hospedagem e/ou mensalidade.

4.1.1 – A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa participante, datada e assinada, valor cotado em reais, Podendo ser entregue por correio, e-mail ou em mãos para a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ**

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
de 2019

Capital Nacional da
Lei nº 13951, 19 de dezembro



5.0 – DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento do trabalho será acompanhado por servidor do Legislativo Municipal.

Nova Aurora, 22 de Fevereiro de 2023.

Samuel Ozório Bueno

Presidente da Comissão de Licitação.

Maringá, 16 de fevereiro de 2023.

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR

WEB SITE RESPONSIVO

DESENVOLVIMENTO / IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO TÉCNICA / HOSPEDAGEM / TREINAMENTO E SUPORTE DE WEB PARA CÂMARA MUNICIPAL, COM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO (TEXTOS, FOTOS, ANEXOS, ÁUDIOS E VÍDEOS), BEM COMO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE 15 CONTAS DE E-MAIL (50GB de Espaço Total) VINCULADAS AO DOMÍNIO:
www.camaranovaaurora.pr.gov.br.

Módulos a serem disponibilizados no Web Site e Sistema Administrativo:

- Informações sobre o Município - com galeria de fotos, áudio, vídeo e ANEXOS;
- Notícias com galeria de fotos, áudio, vídeo e ANEXOS;
- Ferramenta de Busca de notícias dentro do site;
- Canal de Notícias onde o contratado deverá cadastrar no mínimo 4 novas notícias por semana no site da Câmara;
- Concursos Públicos, possibilidade de publicação de vários anexos vinculados ao concurso.
As Publicações receberão Assinatura eletrônica (automaticamente, no momento do upload) atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil;
- O sistema permite a utilização do certificado digital no formato A1;
- Leis Municipais (Link);
- Processo Legislativo:
 - Atas das sessões;
 - Atas;
 - Comissões;
 - Composição da mesa diretora e suas atribuições;
 - Pautas das sessões;
 - Projetos;
 - CPI.
- Regimento Interno da Câmara
- Galeria de presidentes da câmara e suas gestões.
- Presidente Atual, com Currículo e Foto;
- Cadastro de todos os vereadores, com currículo e foto do vereador, cadastro das preposições separadas por vereador;
- Fale com o Vereador - Através deste módulo, a população terá um canal direto com o vereador;
- Audio da Sessão - Cadastro e disponibilização do áudio das sessões para download;
- Fale com o Presidente - canal de comunicação direto com o presidente para dar sugestões e tirar dúvidas;
- Galeria de Vídeos (link Youtube);
- Telefones úteis;
- Galeria de eventos com galeria de fotos e vídeos;
- Agenda;
- Banner Superior com Gerenciamento via Sistema;
- Pop-up's com Gerenciamento via Sistema;
- Links;
- Downloads, com categorias e subcategorias;
- Gerenciamento de Usuários - com definição de Perfil para liberação de acessos;
- Canal de atendimento para abertura e acompanhamento de chamados para suporte técnico;
- Suporte Técnico Remoto em Horário Comercial.
- **Portal da Transparência (Relatórios de Prestação de Contas)** - O sistema permitirá o cadastro de entidades e dentro de cada entidade o cadastro de ano, categorias, subcategorias e inserção de ANEXOS. Todos os anexos em pdf receberão a Assinatura eletrônica atendendo aos

requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil; O sistema utilizará o certificado digital A1 e fará a assinatura digital no momento do up-load da publicação.

Orçamento

- Precatórios
- Extrato Bancário
- Documentos Fiscais
- Demonstrativos Contábeis
- Ata de Registro de Preço
- Plano de Contas
- Nota Fiscal Eletrônica
- Reembolso
- Receitas
- Despesas
- Percentual da Saúde
- Percentual da Educação
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária
- Relatório de Gestão Fiscal
- Execução Orçamentária em Tempo Real
- Operações Financeiras
- Cartão Corporativo
- Justificativa de Contratação Direta
- Passagens
- Movimentação dos Fundos
- Extrato de Conta Única
- Transferências Voluntárias
- Prestação de Contas
- RPPS - Fundo de Previdência
- Extrato de Contas
- Recursos da Educação - Governo Federal
- Credores
- Ajuda de Custos
- Verbas de Gabinete
- Ressarcimento de Combustíveis

Pessoal

- Concursos
- Servidores
- Diária
- Adiantamento
- Estatuto dos Servidores
- Servidores Cedidos
- Servidores Temporários
- Servidores Recebidos
- Plano de Carreira
- Remuneração Agentes Públicos
- Quadro Funcional

Administração

- Plano diretor
- Licitações
- Documentos Para Cadastro
- Contratos e Aditivos
- Plano de Gerenciamento de Resíduos
- Convênios
- Patrimônio
- Regimento Interno
- Compra direta
- Licitações na Integra
- Plano Municipal de Educação
- Plano Municipal de Habitação
- Jurídico
- Programas e Ações

- Licitações Abertas
- Controle de Distribuidora de Medicamentos
- Licitações Abertas
- Licitações em Andamento
- Licitações Realizadas
- Aviso de Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
- Contracheque
- Projetos de Leis
- Destinação dos Recursos (FUNDEB)

Geral

- Download
- Links Úteis
- Legislação
- Instrução Normativa
- Link da Transparência Online
- Organograma
- Perguntas Frequentes
- Audiência Pública
- Outros Documentos
- Endereços Oficiais
- Controle de Estoque
- Cessão / Doação / Permuta
- Notificações
- Repasses / Transferências
- Bolsa-Família
- Controle Interno
- Download Formulários de Atendimento
- Relatórios Estatísticos de Atendimento
- Serviço Físico de Informação ao Cidadão
- Acesso à Informação
- Anexos Lei 4320/64
- Lei de Responsabilidade Fiscal
- Frota de Veículos
- Código Tributário Municipal
- Relatório de Gestão - Saúde
- Verbas de Representação de Gabinete
- Declaração de Transferência Imobiliária
- Natureza da Transação
- IPTU
- Portarias de Nomeações
- Atos da Secretarias

Alguns clientes:

www.camarassis.pr.gov.br
www.cmgoioere.pr.gov.br
www.camaramandaguari.pr.gov.br
www.camaramarialva.pr.gov.br
www.cmpaicandu.pr.gov.br
www.cmparanavai.pr.gov.br
www.camarawbraz.pr.gov.br
www.cmaltoparana.pr.gov.br
www.cmf.pr.gov.br
www.cmiracemadoeste.pr.gov.br
www.cmmanoelribas.pr.gov.br
www.cmsaopedrodoivai.pr.gov.br

INVESTIMENTOS:

- ✓ Criação de Web site com layout personalizado e treinamento:
- ✓ **Parcela única: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**
- ✓
- ✓ Manutenção Técnica / Hospedagem e Suporte:
- ✓ **Valor Mensal: R\$ 600 (Seiscentos Reais).**

600,00 x 12 = 7.200,00

PRAZO DE ENTREGA:

- ✓ 45 Dias;

VALIDADE DA PROPOSTA:

- ✓ 60 dias;

Sem mais para o momento ficamos a inteira disposição para quaisquer dúvidas que possam advir sobre o assunto.

07.565.202/0001-20
INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA
AV. CERRO AZUL, 864-A, SALA 01- ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

Assinado de
forma digital por
PAULO CEZAR
CARDOSO:84714
611968
Dados:
2023.02.16
14:41:07 -03'00'

INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA
07.565.202/0001-20
PAULO CÉZAR CARDOSO

Cascavel, 20 de fevereiro de 2023.

Prezado Sr(a),

Conforme conversamos, estou lhe enviando a proposta comercial para criação do site da Câmara Municipal de Nova Aurora.

Características gerais

- Disposição responsiva (versão para smartphone);
- Painel de gerenciamento do site para atualização de conteúdos e serviços;
- Gerenciamento completo do conteúdo do site pelo cliente.

Conteúdo do Site:

<p>PAGINA INICIAL notícias, fotos, galeria dos vereadores, acessibilidade.</p> <p>CABEÇALHO A CÂMARA: Horário de expediente interno e externo, endereço.</p> <p>VEREADORES: Função dos vereadores.</p> <p>PROPOSIÇÕES: Indicações, requerimentos, pedido de informações, projetos de lei executivo, projetos de lei legislativo, projeto de resolução, projetos de decretos legislativos</p> <p>DOCUMENTOS: Comissões permanentes, consulta leis/resoluções (só resoluções), plenário, reuniões e atas.</p> <p>TRANSMISSÕES AO VIVO</p> <p>VIDEOS GRAVADOS</p> <p>CONCURSO PÚBLICO</p> <p>CONTAS PÚBLICAS</p> <p>DIÁRIAS</p> <p>SERVIÇOS: Audiências públicas, prestação de contas, e-mails da prefeitura, links úteis, legislação, jornal oficial</p> <p>FALE CONOSCO: Conter formulário, endereço, nossa localização.</p>	<p>NO RODAPÉ: A Câmara: Câmara Vereadores Prefeitos Galeria de fotos Fale conosco Legislaturas Ex presidentes Imprensa Informações: Agenda de eventos Requerimentos Indicações Licitações Documentos: Consultas de leis/resoluções Comissões permanentes Diárias Contas públicas Portal da transparência: • geral: organograma, plano diretor, concursos, endereços oficiais, acesso a informação e ouvidoria. • Pessoal: vereadores, tabela de vencimentos, remuneração agentes públicos, servidores, salários servidores, ajuda de custo, adiantamentos, reembolso, verbas de gabinete • Administração: Diário oficial online, Contratação direta, leis municipais, atos normativos, contratos e aditivos, diárias, passagens, audiência pública, patrimônio, cessão/doação/permuta de</p>	<p>bens, cartão corporativo, nota fiscal eletrônica, controle de estoque e convênios.</p> <ul style="list-style-type: none">• Orçamento: transparência online, demonstrativos contábeis, empenhos, relatório de gestão fiscal, extratos bancários, operações financeiras, PPA, LDO, LOA, plano de contas.• Licitação: processo licitatório, licitações na íntegra. <p>Concurso público Prestação de contas Links úteis: Utilidade pública Fiscalização Executivo Judiciário Legislativo Consulta de leis: Decretos executivos, decreto legislativo 2019, decreto legislativo/julgamento/prestação de conta, leis executivo, portaria legislativo, resoluções legislativo.</p>
--	---	--

Nossa empresa está há **mais de 20 anos** no mercado, com **mais de 1000 clientes atendidos**. Contamos com uma equipe de 9 pessoas, divididos em desenvolvedores, suporte e demais áreas administrativas.

No orçamento de criação do site, já incluímos um treinamento para até 3 pessoas para aprenderem a alimentar o site com as informações e tirar o máximo de proveito das ferramentas que a Webgenium disponibilizará para sua empresa.

Orçamento

Descrição	Total
Criação do site camaranovaaurora.pr.gov.br	R\$ 3.000,00
Hospedagem e suporte ao site + 3 contas de e-mail com 5G de espaço	R\$ 1500,00 / anual

Forma de Pagamento: À vista

Prazo: para entrega: 14 dias

Atenciosamente,

Anselmo Luiz Éden Battisti

anselmo@webgenium.com.br

Webgenium System LTDA

05.338.006/0001-97

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANSELMO LUIZ EDEN BATTISTI
Data: 01/01/2023 11:31:20-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.338.006/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WEBGENIUM SYSTEM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 1761	COMPLEMENTO SALA 02
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.801-170	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCABEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@WEBGENIUM.COM.BR	TELEFONE (45) 3035-6266
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 14:13:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.338.006/0001-97
Razão Social: WEBGENTUM SYSTEM LTDA
Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 1761 SALA 02 / CENTRO /
CASCAVEL / PR / 85801-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022301351223884408

Informação obtida em 01/03/2023 13:40:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WEBGENIUM SYSTEM LTDA**
CNPJ: **05.338.006/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:33 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **90B8.0FCB.B399.6FC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBGENIUM SYSTEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.338.006/0001-97

Certidão nº: 15084887/2023

Expedição: 12/04/2023, às 14:13:06

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBGENIUM SYSTEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.338.006/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6.000,00

Proposta Nº 50/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE Nova Aurora - PR
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Empresa: Softcam Soluções LTDA – ME
CNPJ: 24.092.271/0001-82 **Inscrição Estadual:** 260528080
Endereço: Rua Osmar Pedro Werner, nº 88 – Nossa Senhora de Fátima
Município: Braço do Norte **CEP:** 88750-000 UF: SC
Fone: (48) 3658-3744
E-mail: contato@softcam.com.br **Software:** Softcam Legislativo

Módulos	Valores		
	R\$ Un.	Meses	R\$ Total
Portal Web	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00

PAGINA INICIAL

noticias, fotos, galeria dos vereadores, acessibilidade.

CABEÇALHO

A CÂMARA: Horário de expediente interno e externo, endereço.

VEREADORES: Função dos vereadores.

PROPOSIÇÕES: Indicações, requerimentos, pedido de informações, projetos de lei executivo, projetos de lei legislativo, projeto de resoluções, projetos de decretos legislativos

DOCUMENTOS: Comissões permanentes, consulta leis/resoluções (só resoluções), plenário, reuniões e atas.

TRANSMISSÕES AO VIVO

VIDEOS GRAVADOS

CONCURSO PÚBLICO

CONTAS PÚBLICAS

DIÁRIAS

SERVIÇOS: Audiências públicas, prestação de contas, e-mails da prefeitura, links úteis, legislação, jornal oficial

FALE CONOSCO: Conter formulário, endereço, nossa localização.

NO RODAPÉ:

A Câmara:

Câmara

Vereadores

Prefeitos

Galeria de fotos

Fale conosco

Legislaturas

Ex presidentes

Imprensa

Informações:

Agenda de eventos

Requerimentos

Indicações

Licitações

Documentos:

Consultas de leis/resoluções

Comissões permanentes

Diárias

Contas públicas

Portal da transparência:

- geral: organograma, plano diretor, concursos, endereços oficiais, acesso a informação e ouvidoria.
- Pessoal: vereadores, tabela de vencimentos, remuneração agentes públicos, servidores, salários servidores, ajuda de custo, adiantamentos, reembolso, verbas de gabinete
- Administração: Diário oficial online, Contratação direta, leis municipais, atos normativos, contratos e aditivos, diárias, passagens, audiência pública, patrimônio, cessão/doação/permuta de bens, cartão corporativo, nota fiscal eletrônica, controle de estoque e convênios.
- Orçamento: transparência online, demonstrativos contábeis, empenhos, relatório de gestão fiscal, extratos bancários, operações financeiras, PPA, LDO, LOA, plano de contas.
- Licitação: processo licitatório, licitações na íntegra.

Concurso público

Prestação de contas

Links úteis:

Utilidade pública

Fiscalização

Executivo

Judiciário

Legislativo

Consulta de leis: Decretos executivos, decreto legislativo 2019, decreto legislativo/julgamento/prestação de conta, leis executivo, portaria legislativo, resoluções legislativo



softcam

SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA



O Valor do treinamento, conversão de dados e instalação, será cobrado de acordo com a tabela abaixo.

Implantação				
Item	Un	Qtde	Descrição	Valor
1	KM	1	Valor por KM rodado	R\$ 1,10
2	Un.	1	Hora Técnica	R\$ 110,00
3	Un.	1	Pernoite	R\$ 250,00

Proposta válida por 30 dias.

Braço do Norte, 16 de fevereiro de 2023.

Fabricio de Souza
Diretor Comercial

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Nova Aurora

20.500,00

A Web Mídias e Sistemas LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.489.129/0001-10, sediada na Rua Oito de Março, nº 60, Vila Maquiné, Mariana, Minas Gerais, CEP 35.425-039, por intermédio de seu representante legal, sócio administrador, Senhor Matheus Peixoto de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 8.188.361 e CPF nº 072.534.016-97, tendo examinado o pedido de cotação, vem apresentar a presente proposta.

1. Objeto da Proposta:

Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para criação de portal institucional, conversão e migração de dados, hospedagem em servidor dedicado, licenciamento de software para gestão de conteúdo incluindo suporte técnico, atualizações corretivas e evolutivas, criação de novas funcionalidades, bem como a prestação de serviços de consultoria técnica operacional especializada, conforme os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

2. Especificações dos serviços:

- 2.1. Criação de layout e desenvolvimento do portal institucional;
- 2.2. Conversão e migração de dados do website atual para o novo portal institucional;
- 2.3. Hospedagem, Manutenção e Suporte do portal institucional e contas de e-mails institucionais;
- 2.4. Horas mensais de desenvolvimento para criação de novas funcionalidades e melhorias;
- 2.5. Licenciamento de sistema para gerenciamento de conteúdo e alimentação do portal institucional.

3. Especificações detalhada do projeto e serviços:

3.1. Criação de layout e desenvolvimento de portal institucional

Compreende pela criação de uma nova identidade visual para desenvolvimento de novo website, que seja interpretado por qualquer tipo de navegador existente e responsivo para todos os tipos de dispositivos (pc, notebook, tablet, smart tv e smartfone, etc.), contendo os seguintes quesitos mencionados abaixo:

1. Normas e padrões W3C;
2. Normas de acessibilidade e-MAG;
3. Framework de componentes de interface;

Elaboração de layout e design das páginas web, conforme descrito a seguir:

1. Definir o design visual do conteúdo das páginas, respeitando as normas e diretrizes para construção W3C;
2. Planejar a estrutura de forma que o usuário obtenha facilmente a informação ou serviço desejado;
3. Planejar um layout atraente, funcional e interativo, que facilite a comunicação com o usuário através de uma linguagem condizente com os objetivos do website;
4. Garantir que o website se adeque em todos os modelos de devices como: pcs, tablets, smart tvs e smartfones.

Levantamento, análise e projeto de distribuição de conteúdo e navegação das páginas web, de acordo com as necessidades específicas da contratante, conforme descrito a seguir:

1. Auxiliar na definição do público alvo, do objetivo, dos serviços oferecidos e do diferencial para o público;
2. Realizar levantamento e detalhamento dos requisitos funcionais e não funcionais;
3. Estruturar os requisitos levantados utilizando uma notação gráfica;
4. Realizar a validação dos requisitos funcionais e não funcionais documentados com os usuários responsáveis;

5. Definir as mídias e os efeitos adicionais que serão utilizados (animações, HTML dinâmico, multimídia);
6. Definir e obter o conteúdo das páginas web;
7. Definir a estrutura de navegação (mapa de navegação) das páginas web;
8. Planejar a usabilidade e acessibilidade das páginas web.

Desenvolvimento de páginas Web conforme descrito a seguir:

1. Criar os elementos html das páginas, ícones, e imagens de fundo (menus, fundos, elementos gráficos, etc.);
2. Implementar o conteúdo (textos, páginas, sons, imagens, etc.) e os links identificados na atividade de análise;
3. Realizar testes que comprovem a adequação da solução aos critérios de qualidade;
4. Realizar testes em mais de um navegador (Chrome, Firefox, Internet Explorer, Opera e outros) para garantir que o leiaute não irá apresentar diferenças e que o conteúdo será exibido satisfatoriamente.

3.2. Conversão e migração de dados do website atual para o novo portal institucional

O serviço de conversão e migração de dados contempla transferir **absolutamente todas** as informações existentes no website atual e disponibiliza-las no novo website sem nenhuma perda de dados.

3.3. Hospedagem, Manutenção e Suporte do portal institucional e contas de e-mails institucionais

O serviço de hospedagem do portal institucional e contas de e-mails institucionais deverá ser em **servidor dedicado** que proporcione escalabilidade, segurança, alta disponibilidade e as condições necessárias para o perfeito atendimento dos seguintes quesitos:

1. 8 vCPU de 2.1GHZ ou superior;
2. 16 GB de memória RAM ou superior;
3. 750 GB de armazenamento SSD ou superior;
4. Tráfego mensal ilimitado;
5. 2 IPs Dedicados;
6. Sistema Operacional CentOS;
7. Painel de Gerenciamento WHM;
8. Firewall de segurança;
9. Rotinas para backup diário;
10. Certificado SSL;
11. Criação de ilimitadas contas de e-mails;
12. Banco de dados MySQL e PostgreSQL ilimitadas;
13. Disponibilizar autonomia total com acesso ROOT via SSH;
14. Suporte técnico especializado 24 X 7 sem custo adicional;

O serviço de manutenção e suporte técnico ao portal e contas de e-mails institucionais se caracteriza em:

1. Manter sempre as funções computacionais atualizadas incluindo o perfeito funcionamento nos principais browsers do mercado (Edge, Internet Explorer, Google Chrome, Safari e Firefox) e em caso de se tornarem obsoletas, outras funções deverão ser desenvolvidas ou substituídas;
2. Designar e disponibilizar técnico para contato (telefônico, e-mail, whatsapp e outros meios virtuais) para:
 - 2.1. Atualizar, inserir ou excluir, dados e informações no qual a contratante não seja capaz de realizar;
 - 2.2. Realizar esclarecimentos e treinamentos quando solicitados;
3. Acompanhar estatísticas de acessos.

3.4. Horas mensais de desenvolvimento para criação de novas funcionalidades e melhorias

O serviço de horas mensais de desenvolvimento de novas funcionalidades e melhorias é composto por 10 (dez) horas mensais cumulativas a serem utilizadas da seguinte forma:

1. Melhorias na parte visual do portal, seja ela mobile ou desktop;
2. Criação de novas funcionalidades, módulos, rotinas e serviços;
3. Realização de integrações com softwares e APIs de terceiros.

3.5. Licenciamento de sistema para gerenciamento de conteúdo e alimentação do portal institucional

O sistema de gerenciamento ofertado é composto dos seguintes módulos e funcionalidades:

1. Módulo Entidade

Permite alteração nos dados cadastrais da entidade além de:

- 1.1. Cadastro e manutenção da estrutura organizacional (organograma);
- 1.2. Cadastro e manutenção de serviços disponíveis para a sociedade;

2. Módulo Usuários

Permite a criação de usuários no sistema, além definir quais módulos cada usuário terá permissão de acesso.

3. Módulo Institucional Legislativo

- 3.1. Cadastro e manutenção das legislaturas;
- 3.2. Cadastro e manutenção das sessões legislativas;
- 3.3. Cadastro e manutenção dos parlamentares;
- 3.4. Cadastro e manutenção da mesa diretora;
- 3.5. Cadastro e manutenção das comissões.

Obs.: O modulo institucional permite composição de histórico permanente desde a fundação da entidade, permitindo assim consulta de composição das legislaturas passadas.

4. Módulo Câmara Jovem

- 4.1. Cadastro e manutenção dos jovens parlamentares;
- 4.2. Cadastro e manutenção das atividades da câmara jovem;
- 4.3. Cadastro e manutenção da agenda da câmara jovem;
- 4.4. Cadastro e manutenção de cursos da câmara jovem;
- 4.5. Cadastro e manutenção de notícias da câmara jovem;

Obs.: Todo o modulo permite inserir informações correspondentes e ilimitados arquivos, imagens e vídeos.

5. Módulo Escola do legislativo

- 5.1. Cadastro e manutenção das atividades da escola do legislativo;
- 5.2. Cadastro e manutenção da agenda da escola do legislativo;
- 5.3. Cadastro e manutenção de cursos da escola do legislativo;
- 5.4. Cadastro e manutenção de notícias da escola do legislativo;

Obs.: Todo o modulo permite inserir informações correspondentes e ilimitados arquivos, imagens e vídeos.

6. Módulo Cidade

- 6.1. Cadastro e manutenção de distritos e subdistritos;

- 6.2. Cadastro e manutenção de associações;
- 6.3. Cadastro e manutenção de atrativos turísticos;
- 6.4. Cadastro e manutenção de catálogo comercial;
- 6.5. Cadastro e manutenção de casas de conselhos;
- 6.6. Cadastro e manutenção de unidades (assistência social, educação, saúde, etc.);
- 6.7. Cadastro e manutenção de Telefones Úteis;

Obs.: Todo o modulo permite inserir informações correspondentes e ilimitados arquivos, imagens e vídeos.

7. Módulo Notícias

Cadastro e manutenção de notícias com possibilidade de inserção de ilimitados arquivos, imagens e vídeos.

8. Módulo Informativos

Cadastro e manutenção de informativos com possibilidade de inserção de ilimitados arquivos, imagens e vídeos.

9. Módulo Agenda

- 9.1. Cadastro e manutenção da agenda de reuniões (ordinárias, extraordinárias, sessões solenes);
- 9.2. Cadastro e manutenção da agenda de eventos;

Obs.: Todo o modulo permite inserir informações correspondentes e ilimitados arquivos, imagens e vídeos.

10. Módulo Multimídia

- 10.1. Cadastro e manutenção das pautas de reuniões (ordinárias, extraordinárias, sessões solenes);
- 10.2. Cadastro e manutenção das atas de reuniões (ordinárias, extraordinárias, sessões solenes);
- 10.3. Cadastro e manutenção de galerias (Áudios, Arquivos, Imagens e Vídeos);
- 10.4. Cadastro e manutenção de transmissões ao vivo (reuniões, eventos, etc);
- 10.5. Cadastro e manutenção de jornais e informativos;
- 10.6. Cadastro e manutenção de formulários;
- 10.7. Cadastro e manutenção de enquetes;
- 10.8. Cadastro e manutenção de banners.

Obs.: Todo o modulo permite inserir informações correspondentes e ilimitados arquivos, imagens e vídeos.

11. Módulo Transparência no Portal Institucional

- 11.1. Cadastro e manutenção das legislações e proposições;
- 11.2. Cadastro e manutenção dos processos licitatórios;
- 11.3. Cadastro e manutenção de contratos e aditivos;
- 11.4. Cadastro e manutenção de receitas;
- 11.5. Cadastro e manutenção de despesas;
- 11.6. Cadastro e manutenção de balancetes;
- 11.7. Cadastro e manutenção de bens patrimoniais;
- 11.8. Cadastro e manutenção de contas públicas;
- 11.9. Cadastro e manutenção de relatórios e pareceres do controle interno;
- 11.10. Cadastro e manutenção de concursos públicos e processos seletivos;
- 11.11. Cadastro e manutenção de extratos e saldos bancários;

- 11.12. Cadastro e manutenção da gestão de pessoas;
- 11.13. Cadastro e manutenção dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 11.14. Cadastro e manutenção das prestações de contas;
- 11.15. Cadastro e manutenção de audiências públicas;
- 11.16. Cadastro e manutenção de relatórios diversos;
- 11.17. Cadastro e manutenção de receitas, despesas e informações referente a COVID-19;
- 11.18. Cadastro e manutenção de perguntas frequentes;

Obs.: Todo o modulo permite inserir informações correspondentes e ilimitados arquivos, imagens e vídeos.

12. Módulo Ouvidoria e E-SIC

Responsável pelo gerenciamento e acompanhamentos das manifestações enviadas ao canal de ouvidoria físico e eletrônico.

13. Módulo Newsletter

Permite comunicação e envio de e-mails (relacionadas à interesses) para cidadãos cadastrados a partir do portal institucional.

14. Módulo Diário Oficial Eletrônico

- 14.1. Cadastro e manutenção de publicações oficiais;
- 14.2. Geração e manutenção de arquivos contendo as publicações oficiais;

15. Módulo Controle de Acesso

- 15.1. Cadastro e manutenção de pessoas (parlamentares, funcionários e visitantes);
- 15.2. Cadastro e manutenção de credenciais de acessos;
- 15.3. Cadastro e manutenção de locais de entradas;
- 15.4. Cadastro e manutenção de locais de saídas;
- 15.5. Registro de entradas;
- 15.6. Registro de saídas;
- 15.7. Relatórios;

16. Módulo Outras Informações

Este módulo é responsável pela criação e manutenção de publicações que não correspondem a um módulo específico permite inserir informações genéricas e ilimitados arquivos, imagens e vídeos.

4. Cronograma e etapas de desenvolvimento para implantação do projeto

Etapa	Descrição	Prazo	Total
1	Definição menus e estruturação de conteúdos	2 dias	2 dias
2	Criação do novo layout e interfaces para o novo portal institucional	7 dias	9 dias
3	Programação do layout e integração com o sistema de gestão de conteúdo	7 dias	16 dias
4	Conversão de dados do website atual e migração para o novo portal institucional	7 dias	22 dias
5	Disponibilização do portal institucional e sistema de gestão de conteúdo para testes	2 dias	25 dias
6	Realização de testes de usabilidade e treinamento para utilização do sistema	4 dias	29 dias
7	Publicação oficial do novo portal institucional	1 dia	30 dias

5. Composição dos preços ofertados

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Vlr Unitário	Vlr Total
01	Criação de layout e desenvolvimento de portal institucional	01	Serviço	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
02	Conversão e migração de dados do website atual para o novo portal institucional	01	Serviço	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
03	Hospedagem, Manutenção e Suporte do portal institucional e contas de e-mails institucionais	12	Meses	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
04	Horas mensais de desenvolvimento para criação de novas funcionalidades e melhorias	12	Meses	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
05	Licenciamento de sistema para gerenciamento de conteúdo e alimentação do portal institucional	12	Meses	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Valor total:					R\$ 20.500,00

6. Detalhamento de pagamentos pela execução dos serviços

Serviços	Pagamento	Valor
Implantação do novo portal institucional - Criação de layout e desenvolvimento de portal institucional; - Conversão e migração de dados do website atual para o novo portal institucional.	Único	R\$ 2.500,00
Manutenção do novo portal institucional - Hospedagem, Manutenção e Suporte do portal e contas de e-mails; - Horas mensais de desenvolvimento para criação de novas funcionalidades e melhorias; - Licenciamento de sistema para gerenciamento de conteúdo e alimentação do portal.	Mensal	R\$ 1.500,00

Valor total proposto para execução dos serviços: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Os valores acima apresentados, por item, nesta proposta são fixos e irrevogáveis, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucros, dividendos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto cotado.

O prazo de desenvolvimento e implantação deste projeto é de 30 (trinta) dias corridos após assinatura de contrato.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

Mariana, 17 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**MATHEUS PEIXOTO DE
OLIVEIRA:07253401697**

Assinado de forma digital por MATHEUS
PEIXOTO DE OLIVEIRA:07253401697
Dados: 2023.02.17 15:51:03 -03'00'

14.489.129/0001-10

WEB MÍDIAS E SISTEMAS LTDA - ME

Rua Oito de Março, Nº 60, Vila Maquiné
35.425-039 - MARIANA - MG

WEB MÍDIAS E SISTEMAS LTDA - ME

14.489.129/0001-10

Matheus Peixoto de Oliveira

072.534.016-97



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



Memorando 01/2023

Nova Aurora, 22 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor:

Em atenção à solicitação contida no memorando nº 01/2023- do Diretor Administrativo referente a autorização para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para criação e implantação do site, manutenção técnica, treinamento, suporte técnico, hospedagem e manutenção de contas de e-mail, conversão e migração de dados, vinculadas ao domínio: www.camaranovaaurora.pr.gov.br, solicito aos setores competentes a indicação dos **recursos orçamentários**, da **disponibilidade financeira** e **parecer jurídico** sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos as nossas saudações.

ATENCIOSAMENTE

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO RESPONSÁVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PREGOEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



Memorando 01/2023

Nova Aurora, 22 de fevereiro de 2023.

Ref. Informação:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Por intermédio do presente instrumento, me dirijo a Vossa Excelência, com a finalidade de informar que o valor solicitado no memorando nº 01/2023-, para a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para criação e implantação do site, manutenção técnica, treinamento, suporte técnico, hospedagem e manutenção de contas de e-mail, conversão e migração de dados, vinculadas ao domínio: www.camaranovaaurora.pr.gov.br, está disponível na conta junto ao Banco do Brasil S.A – Ag. Nova Aurora – C/C 8.426-3

Certo de estar atendendo o solicitado, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ANGELA MARIA CUSTODIO DOURADO FAVERO
Primeira Secretária

EXMO. SR.
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
NOVA AURORA - PARANÁ.



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para criação e implantação do site, manutenção técnica, treinamento, suporte técnico, hospedagem e manutenção de contas de e-mail, conversão e migração de dados, vinculadas ao domínio: www.camaranovaaurora.pr.gov.br.

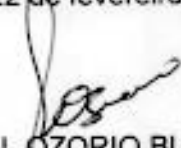
Eu, Samuel Ozório Bueno, ocupante do cargo de Contador, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, Incisos I e II da Constituição Federal, no artigo 37, inciso IV da Lei Complementar 101 e no artigo 7º, caput, § 2º, inciso III e § 9º, no artigo 14, no artigo 38 e no artigo 55, inciso V, todos da Lei 8.666/93, que exigem que nos procedimentos licitatórios, assim como nos procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade, somente poderão ser iniciados quando houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES:

EXERCICIO DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DA DESPESA
2023	01.01.01.031.0001.2.001	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

A referida despesa está adequada a Lei Federal nº 8.666/93 e ao Orçamento Programa do exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Nova Aurora, 22 de fevereiro de 2023..


SAMUEL OZORIO BUENO
CONTADOR
CRC/PR 041321/O-1



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Nova Aurora ,23 de fevereiro de 2023.

DO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Considerado as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para criação e implantação do site, manutenção técnica, treinamento, suporte técnico , hospedagem e manutenção de contas de e-mail, conversão e migração de dados, vinculadas ao domínio: www.camaranovaaurora.pr.gov.br. através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** observando-se os termos da Legislação vigente.

O valor estimado dos equipamentos será de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais para a criação do site e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) anuais referente a hospedagem do site.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



CLAUDINEI LAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



PARECER JURIDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – contratação de empresa para implantação e hospedagem do Web Site Oficial da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, vinculada ao domínio: www.camaranovaaurora.pr.gov.br

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo de licitação, que visa a contratação de uma empresa para especializada em tecnologia da informação para criação e implantação do site, manutenção técnica, treinamento, suporte técnico, hospedagem e manutenção de contas de e-mail, conversão e migração de dados, vinculadas ao domínio: www.camaranovaaurora.pr.gov.br o qual veio para esse Setor Jurídico para manifestação sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório.

A justificativa para a contratação da empresa ocorre no sentido de que:

“Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, dar continuidade ao atual website que é a principal ferramenta de comunicação desta Casa de Leis com a sociedade. O objetivo do website é facilitar o acesso as informações e aos documentos e dar maior transparência às atividades da instituição, bem como permitir o acesso as informações públicas constantes da Lei nº 12.527/12 e as determinações exigidas pelo Tribunal e Contas do Paraná.” (Memorando 01/2023 – processo de licitação)



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



O Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista o pedido do Diretor Administrativo, através de Memorando, solicitou a indicação dos recursos orçamentários, a disponibilidade financeira e o parecer jurídico sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório.

De início, consta no procedimento licitatório os seguintes documentos:

- Memorando nº 01/2023, o qual solicita a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para criação e implantação do site, manutenção técnica, treinamento, suporte técnico, hospedagem e manutenção de contas de e-mail, conversão e migração de dados, seguido da justificativa;

- Termo de Referência;

- Propostas comercial;

- Memorando 01/2023, assinado pelo Sr. Presidente, Claudinei Xavier de Oliveira, solicitando a indicação de recursos orçamentários, disponibilidade financeira e parecer jurídico sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório;

- Memorando 01/2023, assinado pela Vereadora Ângela Maria Custódio Dourado Fávero - 1ª Secretária, informando que o valor a ser pago ao objeto pretendido encontra-se disponível na conta junto ao Banco do Brasil S.A, agência de Nova Aurora-PR;

- Declaração de Adequação Orçamentária, indicando a dotação orçamentária, assinado pelo Contador, Sr. Samuel Ozorio Bueno;

Este é o relatório.

II - DO MÉRITO

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, avaliando a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



Dessa forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Primeiramente, cabe ressaltar que o objeto da licitação é o cerne para aferir a sua modalidade.

No presente caso, a solicitação é para a contratação de uma empresa para especializada em tecnologia da informação para criação e implantação do site, manutenção técnica, treinamento, suporte técnico, hospedagem e manutenção de contas de e-mail, conversão e migração de dados, vinculadas ao domínio: www.camaranovaaurora.pr.gov.br

O valor estimado para a contratação da empresa que irá realizar o fornecimento do serviço supracitado é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Os processos licitatórios tem por escopo promover a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública no desenvolvimento de suas atividades.

A Constituição Federal disciplina a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para as aquisições de bens ou serviços por parte da administração (art. 37, XXI, da CF).

A Lei nº 8.666/93, a chamada "Lei de Licitações" foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

Todavia, em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na Lei Federal nº 8.666/93 que trouxe em seu bojo casos em que a licitação é dispensada.

A Lei de Licitações em seu artigo 24, enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação (art. 24, Lei 8.666/93).



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



No caso em análise, entende-se que em função do pequeno valor financeiro envolvido na operação, não se justifica a realização de um procedimento licitatório pela Administração, sob pena de colocar em conflito o da economicidade.

Todavia, deve-se levar em conta que a dispensa de licitação também deve vantajosa para a Administração respeitando o princípio da economicidade.

Conforme demonstrado nos documentos anexados no procedimento licitatório, o valor a ser pago a empresa contratada deve ser compatível com o limite previsto na legislação vigente, bem como estar compatível com o valor de mercado.

Nesse sentido, observa-se que foram anexados orçamentos, restando demonstrado que a empresa que será favorecida detém a proposta de menor valor.

Logo, resta comprovado que o valor a ser pago pela Administração encontra-se coerente com o valor de mercado e o serviço a ser contratado também se encontra motivado, uma vez que irá atender a demanda de todos os Vereadores desta Casa de Leis.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, levando em consideração os argumentos narrados e os documentos acostados no procedimento licitatório, opino pela possibilidade de dispensa de licitação, nos moldes no art. 24, da Lei nº 8.666/93, visando a contratação da empresa especializada em tecnologia da informação para criação e implantação do site, manutenção técnica, treinamento, suporte técnico, hospedagem e manutenção de contas de e-mail, conversão e migração de dados, vinculadas ao domínio www.camaranovaaurora.pr.gov.br que detém o menor orçamento.

É o parecer.

Nova Aurora-PR, 01 de março de 2022.


Caroline Schmitt Freitas Kosinski
OAB/PR nº 43.739



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Fica dispensa a licitação com fundamento no Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores a despesa no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) em favor da empresa abaixo descrita:

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

CONTRATADA: WEBGENIUM SYSTEM LTDA - CNPJ 05.338.006/0001-97

JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, II, do limite previsto na Lei Federal 8.666/93.


DOTAÇÃO:

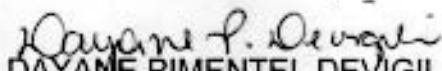
010103100012.001 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

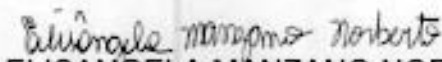
=====

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DE ACORDO:
EM 01/03/2023


SAMUEL OZORIO BUENO
PRESIDENTE


DAYANE PIMENTEL DEVIGILI
SECRETÁRIO


ELISANGELA MANZANO NORBERTO
MEMBRO

=====

RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, com fulcro no Parecer Jurídico e Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 1028 de 06/02/2023.


CLAUDINEI YASSER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANA**

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA CNPJ Nº 78.687.860/0001-32
CONTRATADA	WEBGENIUM SYSTEM LTDA CNPJ 05.338.006/0001-97
LICITAÇÃO	Dispensada conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº8666/93
OBJETO	Contratação de empresa para implantação e hospedagem do Web site oficial da Câmara municipal de Nova Aurora, vinculada ao domínio: www.camaranovaaurora.pr.gov.br
DATA CONTRATO	01/03/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 DIAS
VALOR	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
ASSINATURAS	Claudinei Xavier de Oliveira Presidente da Câmara Anselmo Luiz Eden Battisti Representante Contratada



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SESSÕES

PAUTA PARA A 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06.03.2023

I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

II - 2ª - Leitura das correspondências recebidas do Executivo.

III - OFÍCIO Nº 97/2023-GAB, Respostas referentes aos Requerimentos nº 002/2023, nº 003/2023, nº 004/2023, nº 005/2023, nº 006/2023, nº 007/2023, nº 008/2023, nº 009/2023, nº 010/2023 e nº 011/2023.

IV - 3ª - Apresentação de proposição pelos Vereadores (Art. 79).

V- PROJETOS DE LEI:

VI- PROJETO DE LEI Nº 01/2023 – PODER LEGISLATIVO, concede reconposição salarial nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara e dá outras providências.

VII- REQUERIMENTOS:

VIII- Requerimento nº 020/2023 –Évader Dal Molin, requer do Poder Executivo, que em relação a Segurança do trabalho, uso de EPIs, etc. Gereira de informações concretas e objetivos do porquê pessoas do funcionalismo público não estão sendo monitoradas e cobradas para utilização dos itens obrigatórios de segurança, conforme fotos em anexo de funcionário em cima de uma patola fazendo a retirada das enfeites de Natal da Avenida São Luiz, na sexta-feira do dia 24.02.2023.

IX- Requerimento nº 021/2023 –Évader Dal Molin, requer do Poder Executivo, que em relação a licitação e posteriormente distribuição do calcário, advindo da emenda parlamentar do Deputado Estadual Aníbal Neto, requerer informações objetivas de como está o andamento do recurso, visto que já é de conhecimento que a Emater, através de sua equipe fez uma assembleia para destinação aos pequenos produtores do calcário criado.

X- Requerimento nº 022/2023 –Évader Dal Molin, requer do Poder Executivo, informações da empresa que ganhou o processo licitatório para reforma do Centro Cultural de Nova Aurora. Informar qual foi a empresa vencedora da licitação, qual valor da obra e qual era o prazo para entrega da mesma.

XI- Requerimento nº 023/2023 –Reginaldo Bugliani, requer do Poder Executivo, através do Setor Competentes, que proceda a manutenção das canalizações localizadas em toda extensão da Rua Amália Marcelino da Silva, bem como, que seja construído um ponto de ônibus no cruzamento da referida rua, com a Rua Manoel dos Santos Filho.

XII- Requerimento nº 024/2023 –Ângela Maria Custódio Dourado Fávoro, requer do Poder Executivo, a criação de um programa municipal que distribua frias geladas a população que necessita de utilização.

XIII- Requerimento nº 025/2023 –Rogério Patronilho, requer do Presidente da Câmara, que adote as providências necessárias para instauração do Processo Legislativo Eletrônico, nesta Casa de Leis.

PAUTA PARA A 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06.03.2023

XIV-ORDEN DO DIA (Art. 83) – 06 DE MARÇO DE 2023

XV -Votação nominal para escolha de membro para compor a Comissão de Finanças e Orçamento, conforme previsto no artigo 36, §2º, do Regimento Interno.

XVI- PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

XVII- PROJETO DE LEI Nº 35/2022-PODER EXECUTIVO, altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 2132/2022 e dá outras providências.

XVIII- Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 03 de março de 2023.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EXTRATOS

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA CNPJ Nº 78.887.893/0001-32
CONTRATADA	WEBGENIUM SYSTEM LTDA CNPJ 05.338.006/0001-97
LICITAÇÃO	Dispensada conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93
OBJETO	Contratação de empresa para implantação e hospedagem do Web site oficial da Câmara municipal de Nova Aurora, vinculada ao domínio: www.camaranovaurora.pr.gov.br
DATA CONTRATO	01/03/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 DIAS
VALOR	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
ASSINATURAS	Claudinei Xavier de Oliveira Presidente da Câmara Anselmo Luiz Eden Battisti Representante Contratado

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	3		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para implantação e hospedagem do Web Site Oficial da Câmara Municipal de Nova Aurora, vinculada ao domínio:www.camaranovaaurora.pr.gov.br		
Dotação Orçamentária*	0101010310001200133903900000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.500,00		
Data Publicação Termo ratificação	01/03/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		

Data Cancelamento